

DECRETO Nº. 25.613, DE 06/03/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo descrita, conforme Processo nº 1794/2013:

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
18413	Dandara Fabre Marques	Oficineiro de Música	08/02/2013	06/08/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SILVANA DENISE PALAORO
Secretário Municipal de Cultura,
Esportes e Juventude